



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA (CPLOSE)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 2023-NHQ1V

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 15h13min (quinze horas e treze minutos), reuniu-se na sala de reunião da GERFE, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, 3º andar, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Elzeni dos Santos Barbosa e Sra. Jamile Borges de Mattos, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 854-S de 24/08/2023, publicada no DIOES em 25/08/2023, para continuidade da abertura dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 006/2023, processo nº 2023-NHQ1V, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma na EEEM Pedra Azul, localizada em Domingos Martins/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais. Aberta a sessão, verificou-se que não compareceu nenhum representante das licitantes. Em cumprimento ao que determina o item 11.1.2 do Edital, foi providenciada a verificação da existência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante as consultas exigidas nas alíneas “a” a “e”, e não foram identificadas quaisquer irregularidades relativas à licitante participante WL Construções e Serviços Ltda. Em seguida, a inviolabilidade do envelope de habilitação foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 11 do Edital, a Presidente procedeu à abertura do envelope de habilitação da WL Construções e Serviços Ltda. Durante a análise dos documentos de habilitação da empresa, a Comissão verificou que: *i)* não foi apresentado o Termo de Autenticação – Livro Digital expedido no ato do registro com o seu código para autenticação do documento perante a Junta Comercial do Espírito Santo (item 8.1.4, alínea “a.2” do Edital); *ii)* foi apresentado contrato de prestação de serviços por tempo determinado e com validade expirada do profissional indicado como Engenheiro Eletricista (subitem 8.1.3.2.1 do Edital); *iii)* apesar de ter sido indicado o Engenheiro de Segurança de Trabalho, no contrato de prestação de serviço não consta essa atribuição (subitem 8.1.3.2.1 do Edital); *iv)* o documento intitulado como declaração referente ao menor, estabelecida no item 8.1.5 do Edital, apresenta conteúdo estranho ao título, portanto considera-se que também não foi apresentada; *v)* não apresentou declaração de disponibilidade de equipamentos exigida no subitem 8.1.3.2.6, modelo disponível no Anexo XI do Edital; *vi)* não apresentou declaração dos compromissos assumidos, exigida no item 8.1.4, alínea “e.3”, para avaliação do patrimônio líquido comprometido. Diante da ausência da apresentação dos documentos, notadamente da declaração relacionada aos compromissos assumidos para averiguar o impacto à capacidade produtiva da empresa, em descumprimento do item 8.1.4, alínea “e.3” do Edital e art. 31, § 4º da Lei 8.666/93, e diante da impossibilidade de juntada posterior de documento que deveria constar na habilitação, conforme vedação expressa no art. 43, § 3º da Lei supra, a Comissão resolve declarar INABILITADA a empresa WL Construções e Serviços Ltda. Quanto às desconformidades *ii* e *iii*, a Comissão presume que o profissional indicado, Engenheiro Ariê Igor Rangel Barreto, mantém vínculo com a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA (CPLOSE)

empresa WL Construções e Serviços Ltda., visto que figura no registro da empresa no CREA, e há também o seu aceite como responsável técnico do presente certame. Logo, as desconformidades apontadas poderiam ser supridas, assim como a *i)*, visto que a empresa apresentou o balanço patrimonial e todas as demonstrações contábeis exigidas. Todavia, a Comissão resolve deixar de diligenciar, eis que sanar as desconformidades *i)*, *ii)* e *iii)* não implicaria na habilitação da empresa, tendo em vista a ausência dos demais documentos exigidos. Desta feita, registra-se o seguinte resultado provisório: **1ª classificada** – Art Deco Construtora & Incorporadora Ltda., R\$ 2.481.233,41 e **2ª classificada** – CAJ Construções e Serviços Eireli, R\$ 2.807.493,69. Por conseguinte, a Comissão providenciará a publicação do aviso de análise e julgamento dos documentos de habilitação, abrindo-se o prazo para recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 17h10min (dezessete horas e dez minutos) e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente da CPLOSE/SEDU

Elzeni dos Santos Barbosa
Membro da CPLOSE/SEDU

Jamile Borges de Mattos
Membro da CPLOSE/SEDU

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA
PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 19/09/2023 16:03:33 -03:00

ELZENI DOS SANTOS BARBOSA
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 19/09/2023 15:23:24 -03:00

JAMILE BORGES DE MATTOS
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 19/09/2023 15:19:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2023 16:03:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAMILE BORGES DE MATTOS (MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE) - SEDU -
SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-TVSJRJ>